

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2016

Aprovado em 2 de setembro de 2016 pelo Senhor Secretário de Estado da Indústria

Ministério da Economia

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

MISSÃO: Promover a inovação e executar políticas de estímulo ao desenvolvimento empresarial, visando o reforço da competitividade e da produtividade das empresas, em especial das de pequena e média dimensão, que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do ME, com exceção do setor do turismo.

VISÃO: Ser o parceiro estratégico para a inovação e crescimento das empresas, empresários e empreendedores.

Objetivos Estratégicos

OE1. Estimular o empreendedorismo qualificado, inovador e de elevado valor acrescentado.

OE2. Promover estratégias de crescimento, transmissão e revitalização empresariais.

OE3. Apoiar o desenvolvimento de capacidades empresariais para a inovação, internacionalização e competitividade.

OE4. Reforçar a afirmação do IAPMEI como o parceiro estratégico das empresas e das entidades da envolvente empresarial, intensificando a atuação em proximidade e como agente facilitador.

OE5. Gerir de forma competente os recursos materiais e imateriais da organização.

Objetivos Operacionais

Eficácia									Ponderação	50,00%
O1. Promover a apresentação de ideias e de projetos de negócios, e facilitar a sua transformação em iniciativas empresariais (OE 1.)									Peso	10,0%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 1 - Pareceres emitidos sobre ideias e projetos de negócio, na sequência da participação em júris de concursos de ideias e no âmbito de protocolos e projetos FINICIA.			310	31	388	100%		0%		
O2. Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência (OE2.)									Peso	15,0%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 2 - Empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder.		6823	7000	700	8750	100%		0%		
O3. Aumentar a eficácia dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado (OE2.)									Peso	15,0%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 3 - Grau de execução financeira dos sistemas de incentivos.			100%	10%	125%	100%		0%		
O4. Promover a realização de negócios e a procura de produtos nacionais, através da dinamização de redes de fornecedores (OE3.)									Peso	10,0%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 4 - Ações realizadas em empresas importadoras com média de 10 empresas fornecedoras nacionais.			11	1	14	100%		0%		
O5. Promover e monitorizar dinâmicas de eficiência coletiva, redes colaborativas e transferência de tecnologia, conduzidas no contexto do ecossistema de inovação e empreendedorismo (OE3.)									Peso	15,0%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 5 - Execução do plano de implementação do sistema de monitorização e acompanhamento de dinâmicas de eficiência coletiva e de gestão de redes (clusters).			80%	10%	100%	100%		0%		
O6. Estimular a cooperação internacional, a inovação empresarial e a gestão da inovação, através da disponibilização de serviços e ferramentas específicos a empresas e entidades da envolvente (OE3.)									Peso	10,0%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 6 - Empresas e entidades do SI&I utilizadoras dos serviços específicos de apoio do Projeto EEN – Portugal.			250	25	313	100%		0%		
O7. Exercer as competências legalmente previstas no âmbito do novo Sistema da Indústria Responsável (coordenação, monitorização e aplicação do SIR) (OE3.)									Peso	15,0%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 7 - Vistorias de conformidade no âmbito do SIR.			900	90	1125	100%		0%		
O8. Reforçar a proximidade regional dos serviços de assistência empresarial (OE4.)									Peso	10,0%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 8 - Visitas de assistência empresarial.			700	70	875	100%		0%		

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2016

Eficiência									Ponderação	25,00%
O9. Aumentar a eficiência no processamento e controlo do incentivo ao investimento empresarial qualificado (OE2.)									Peso	30,00%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 9 - Cumprimento dos prazos de análise.			85%	5%	100%	50%		0%		
Ind. 10 - Cumprimento dos prazos de pagamento.			85%	5%	100%	50%		0%		
O10. Maximizar a recuperação de créditos em contencioso (OE2.)									Peso	20,00%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 11 - Créditos em contencioso recuperados no ano (M €).			14	1	17,5	100%		0%		
O11. Promover o controlo dos projetos apoiados no âmbito da medida Comércio Investe (OE2.)									Peso	30,00%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 12 - Proporção da despesa controlada nos relatórios de auditoria do Comércio Investe.		8%	8%	1%	10%	100%		0%		
O12. Garantir uma adequada gestão dos recursos financeiros do IAPMEI (OE5.)									Peso	20,00%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 13 - Execução do contributo do IAPMEI para o défice público.		95,8%	97,5%	2,5%	122%	100%		0%		

Qualidade									Ponderação	25,00%
O13. Promover a capacitação empresarial de empreendedores e empreendedoras e de quadros técnicos das empresas (OE3.)									Peso	12,5%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 14 - Empresas participantes no Programa de formação-ação (POCI).		200	288	29	360	100%		0%		
O14. Promover a capacitação das empresas no âmbito da utilização da Certificação PME (OE4.)									Peso	25%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 15 - Execução do plano de ações formativas e informativas às e aos utilizadores internos e externos da Certificação PME.			85%	10%	100%	100%		0%		
O15. Promover a capacitação das empresas em matéria de acesso e utilização do Portugal 2020 (OE4.)									Peso	25%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 16 - Execução do plano de sensibilização e de capacitação das empresas no âmbito do Portugal 2020.			85%	10%	100%	100%		0%		
O16. Facilitar a compreensão, interpretação e harmonização técnica e tecnológica do novo quadro regulamentar para o setor da indústria (novo Sistema de Indústria Responsável) (OE4.)									Peso	25%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 17 - Sessões de trabalho para capacitação de empresas e de agentes no âmbito do SIR.			18	2	23	100%		0%		
O17. Qualificar as capacidades e competências dos recursos humanos do IAPMEI (OE5.)									Peso	12,5%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 18 - Proporção de trabalhadoras e trabalhadores do IAPMEI abrangidos por ações de formação.	87%	84%	75%	5%	94%	100%		0%		

Objetivos Relevantes: O2; O3; O5; O7; O9; O11; O14; O15; O16

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2016

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO
Ind. 1 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 2 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 3 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 4 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 5 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 6 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 7 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 8 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 9 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todas as análises no prazo).
Ind. 10 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os pagamentos no prazo).
Ind. 11 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 12 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 13 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 14 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 15 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind. 16 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind. 17 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 18 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2016

Recursos Humanos					
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	3	60		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	35	560		
Técnico/a Superior (inclui especialistas de informática)	12	284	3408		
Coordenador/a Técnico/a (inclui chefes de secção)	9	0	0		
Assistente Técnico/a (inclui técnicos de informática)	8	77	616		
Assistente operacional	5	12	60		
Total		411	4704		

Obs:

Recursos Financeiros					
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO	
Funcionamento	442.637.464				
Despesas próprias	28.250.878				
Despesas com pessoal	15.238.316				
Aquisições de bens e serviços	4.986.827				
Transferências correntes	4.767.420				
Outras despesas correntes	3.258.315				
Medidas de apoio a empresas	414.381.086				
Medidas de apoio à envolvente	5.500				
Investimento	25.799.468				
Despesas próprias	2.083.050				
Aquisições de Bens e Serviços	133.050				
Transferências correntes	1.950.000				
Medidas de apoio a empresas	17.357.185				
Medidas de apoio à envolvente	6.359.233				
Total (Funcionamento e Investimento)	468.436.932				

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2016

Indicadores	Fontes de Verificação
Ind. 1 - Pareceres emitidos sobre ideias e projetos de negócio, na sequência da participação em júris de concursos de ideias e no âmbito de protocolos e projetos FINICIA.	Relatórios com pareceres, atas e informações.
Ind. 2 - Empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder.	Base de dados da PME Líder; Lista de empresas; Plataforma Geslíder.
Ind. 3 - Grau de execução financeira dos sistemas de incentivos.	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
Ind. 4 - Ações realizadas em empresas importadoras com média de 10 empresas fornecedoras nacionais.	Atas e folhas de presenças das sessões (base de dados do DPAAE)
Ind. 5 - Execução do plano de implementação do sistema de monitorização e acompanhamento de dinâmicas de eficiência coletiva e de gestão de redes (clusters).	Relatórios e mapas de ponto de situação; notas, relatórios e outros registos associados à concretização das ações.
Ind. 6 - Empresas e entidades do SI&I utilizadoras dos serviços específicos de apoio do Projeto EEN – Portugal.	Customer Relationship Management (CRM) do Knowledge Management System (KMS) da EEN-PORTUGAL; PES - Performance Enhancing System; reportes; e-mails.
Ind. 7 - Vistorias de conformidade no âmbito do SIR.	Smartdocs.
Ind. 8 - Visitas de assistência empresarial.	Relatórios de visita; Smartdocs.
Ind. 9 - Cumprimento dos prazos de análise.	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
Ind. 10 - Cumprimento dos prazos de pagamento.	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
Ind. 11 - Créditos em contencioso recuperados no ano (M €).	Decisões judiciais, deliberações do CD, acordos de reembolso e garantias bancárias.
Ind. 12 - Proporção da despesa controlada nos relatórios de auditoria do Comércio Investe.	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI). Aplicação Informática do DpFC/Base dados excel. Quadro de Indicadores do DpFC - "Lista de Projetos".
Ind. 13 - Execução do contributo do IAPMEI para o défice público.	Sistema de Contabilidade do IAPMEI.
Ind. 14 - Empresas participantes no Programa de formação-ação (POCI).	Lista de empresas participantes no programa de formação-ação; Registos Compete.
Ind. 15 - Execução do plano de ações formativas e informativas às e aos utilizadores internos e externos da Certificação PME.	Plano de ações; Manuais ou outros documentos de apoio às ações; Suportes de divulgação das ações (ações externas); Listas de presenças (ações internas).
Ind. 16 - Execução do plano de sensibilização e de capacitação das empresas no âmbito do Portugal 2020.	Plano de ações; Manuais ou outros documentos de apoio às ações; Suportes de divulgação das ações.
Ind. 17 - Sessões de trabalho para capacitação de empresas e de agentes no âmbito do SIR.	Aplicação Ações Externas; Registos Execução (Pasta Rede DPR).
Ind. 18 - Proporção de trabalhadoras e trabalhadores do IAPMEI abrangidos por ações de formação.	Lista de presenças nas ações; Certificados de formação.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2016

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
Ind. 1 -
Ind. 2 -
Ind. 3 -
Ind. 4 -
Ind. 5 -
Ind. 6 -
Ind. 7 -
Ind. 8 -
Ind. 9 -
Ind. 10 -
Ind. 11 -
Ind. 12 -
Ind. 13 -
Ind. 14 -
Ind. 15 -
Ind. 16 -
Ind. 17 -
Ind. 18 -